

ACTA N.º 15/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2009.-----

-----Aos oito dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Joaquim Luis Nalha Condeço, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, por motivos profissionais, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 07.04.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 104.019,36•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 57.419,30•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 46.600,06•; DOCUMENTOS: 49.097,99•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - EXERCÍCIO ESCOLA / SIMULACROS:**-----

-----**A) - ESCOLA TERRA FRIA / CARREGUEIRA - PLANO DE OPERAÇÕES N.º01/2009:**-----

-----Presente o plano de Operações n.º01/2009 relativo ao Exercício "Escola

Terra Fria / Carregueira", cujo cenário é fictício e representará a situação "de após sismo - grau VI da Escala de Mercalli modificada (bastante forte) -, seguido de incêndio numa das salas de aulas", que decorrerá no próximo dia 21 do corrente mês pelas 10h10m na Escola do 1.º Ciclo da Carregueira, o qual tem como principal finalidade "o treino da capacidade de resposta dos agentes de Protecção Civil locais - Bombeiros, GNR, - Professores e Pessoal Auxiliar da Escola do 1.º Ciclo da Carregueira, bem como testar os mecanismos de articulação entre eles, baseando-se no plano de emergência aprovado para tal efeito", documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----**B)- ESCOLA TERRA BRANCA / CHAMUSCA - PLANO DE OPERAÇÕES N.º02/2009:**-----

-----Presente o Plano de Operações n. 02/2009 relativo ao Exercício "Escola Terra Branca / Chamusca", cujo cenário é fictício e representará a situação "de após sismo - grau VI da Escala de Mercalli modificada (bastante forte) -, seguido de incêndio numa das salas de aulas", que decorrerá no próximo dia 21 do corrente mês pelas 14h30m na Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Chamusca, o qual tem como principal finalidade "o treino da capacidade de resposta dos agentes de Protecção Civil locais - Bombeiros, GNR, - Professores e Pessoal Auxiliar da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da Chamusca, bem como testar os mecanismos de articulação entre eles, baseando-se no plano de emergência aprovado para tal efeito", documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e, na sequência dos Planos de Emergência aprovados para os Estabelecimentos de Ensino do Concelho, deliberou por unanimidade, aprovar o teor dos procedimentos referenciados nos referidos Documentos.-----

------(02) - REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - MUNICIPIO DA CHAMUSCA / PARREIRA :-----

-----Presente o teor da Proposta de Regulamento supra referenciado elaborado pelo Departamento Municipal de Protecção Civil, documento que, por muito extenso se dá por integralmente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do documento de trabalho para apreciar, o qual será posteriormente analisado e aprovado.-----

------(03)- DIVIDAS DO ESTADO AOS MUNICIPIOS:-----

-----Presente a Circular n.º 38/2009-PB da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, de 30 do corrente, referindo "o não pagamento das dívidas do Estado aos Municípios tem gerado situações verdadeiramente graves, criando também problemas às pequenas e médias empresas, devido ao seu efeito de arrastamento sobre o resto da economia, que são ainda agravados pelo actual contexto de crise económico-financeira (...) parece haver um descomprometimento do Governo relativamente a matéria tão importante, eximindo-se o Estado, desta forma, do cumprimento das suas obrigações para com os Municípios. Ora, tal situação não pode ser permitida nem aceite num Estado-de-Direito. Os compromissos assumidos devem ser pontualmente cumpridos.. Por isso, e face à posição manifestada pelo Ministério das Finanças, o Conselho Directivo da ANMP analisou uma vez mais a problemática em causa, tendo deliberado sugerir aos Municípios que procedam a uma ponderação da situação descrita, e que utilizem os mecanismos legais aos dispor que se revelem aptos ao cumprimento obrigatório das obrigações assumidas pelo Estado, recorrendo para o efeito ao Tribunal, disponibilizando-se a ANMP, na medida em que as situações em causa são similares, para proceder à contratação dos advogados necessários a esse efeito, suportando os municípios os encargos respectivos".-

-----A Câmara tomou conhecimentos e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar este assunto.-----

----- (04) - UNICEF - APOIO AO COMBATE DA SUBNUTRIÇÃO INFANTIL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a UNICEF com vista à atribuição de apoio financeiro no montante de 50 euros para a acção e combate à subnutrição infantil, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

----- (05) - APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS NO CONCELHO DA CHAMUSCA:-----

----- A) - CENTRO DE SAÚDE DA CHAMUSCA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal sobre este assunto em 11 de Março findo (Ponto 06), foi presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA com vista à atribuição de apoio financeiro no montante de 5 736 euros para a realização das obras no Centro de Saúde da Chamusca de forma a dotá-lo de melhores condições para a prestação de serviços, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**B) - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A FESTAS E EVENTOS NO LARGO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - VALE DE CAVALOS - CONTRATO - PROGRAMA COM AJUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS**:-----

-----Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal sobre este assunto em 01 do corrente mês (Ponto 02), foi presente o teor da Proposta de Contrato-Programa a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS com vista à atribuição de apoio financeiro no montante de 120 000 euros para a construção de Equipamentos de Apoio a Festas e Eventos no Largo de Nossa Senhora dos Remédios em Vale de Cavalos, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de Contrato-Programa e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(06) - MEDIDAS ATENUANTES DA CRISE 2009 - PROPOSTA**:-----

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Vice- Presidente: "
Verificando-se a imprevisibilidade dos efeitos da crise económico-financeira do país, responsável em grande parte pela contracção local das pequenas e médias empresas e pelas dificuldades das famílias e idosos e tendo em conta a situação de interioridade do concelho da Chamusca (único na Lezíria do Tejo) e a grande fragilidade do seu tecido sócio-económico o município da Chamusca já avançou com algumas medidas atenuantes dos efeitos da crise a nível local. No entanto, da análise efectuada, verifica-se a possibilidade e a necessidade de desenvolver novas medidas, embora o Município tenha consciência da afectação da sua frágil estrutura financeira. **1. Empresas / Comércio e Serviços:** Verificando-se as crescentes dificuldades que o sector das pequenas e micro-empresas da área comercial e serviços estão a atravessar, proponho: **1.1.** Manter procedimento

para licenciamento de ocupação de via pública e publicidade; **1.2.** Aplicar desconto em 100% às taxas de ocupação de via pública e publicidade, relativamente ao ano de 2009."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta a qual tem efeitos retroactivos a 01 de Janeiro de 2009.-----

-----**(07) - DEP. TÉCNICO - RPDM CHAMUSCA - REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (20.02.2009):**-----

-----Presente a seguinte Informação do DTOUA n.º70/MF, de 07 do corrente:"No dia 20 de Fevereiro de 2009 realizou-se a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do PDM, nos Paços do concelho com a seguinte ordem de trabalhos: Apresentação da proposta de regulamento da C.A. pela C.C.D.R.L.V.T; Apresentação da apreciação dos Estudos de caracterização por cada entidade da C.A.; Outros assuntos. Da ordem de trabalhos foi elaborada uma acta da reunião onde estão identificados os assuntos tratados, a síntese da informação prestada, bem como as decisões tomadas, o responsável e o prazo de execução. Dos assuntos equacionados e das decisões tomadas deve referir-se que: -Foi enviado nos dias seguintes a esta reunião, o exemplar em papel dos estudos de caracterização, solicitado pela ARH – Tejo; - Aguarda-se o parecer da ARH – Tejo; - Foram enviados para a equipa projectista os pareceres já entregues na reunião da CA, pelas entidades: DRAP- LVT; AFN; Autoridade Nacional de Protecção civil e; CCDR LVT; -Os pareceres das entidades: IGESPAR; Estradas de Portugal e, DRLVT-MEI, enviados pela CCDRLVT, a 2 de Abril, estão também a ser encaminhados para a equipa projectista; - Em cumprimento do conteúdo da acta, foi solicitado à DRAPLVT que disponibilizasse o documento de trabalho sobre a metodologia de validação da cartografia digital RAN, embora com a publicação, no dia 31 de Março, do novo

diploma da RAN, o documento esteja desactualizado; -Na sequência desta reunião, a autarquia terá que contactar a Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, de forma a completar o inventário das estações arqueológicas, bem como obter a respectiva localização cartográfica. Mais se informa que: - Após a recepção de todos os pareceres, a equipa projectista terá que proceder à reformulação/complemento dos estudos de caracterização, atendendo a estes pareceres. Na próxima reunião da CA para além da reformulação destes estudos terá que ser apresentado o Relatório das Opções Estratégicas, o Modelo Territorial Estratégico e o Relatório de Definição de Âmbito.", anexando acta referenciada da Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do PDM da Chamusca, documento que, por muito extenso, se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter esta Documentação para conhecimento das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----**(08) - DEP. TÉCNICO - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PRÉDIOS RÚSTICOS - PARREIRA - RATIFICAÇÃO:**-----

----- **A)** - Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o n.º 580 de 01 do corrente, de GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, viúvo, residente na rua de São José, n.º11, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, na qualidade de proprietário, solicita parecer da Câmara Municipal, nos termos do artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, necessário para a celebração da escritura de doação que, em conjunto com seu filho, pretende fazer a seus netos, relativamente aos prédios rústicos descritos no requerimento, acompanhado do teor da Certidão, de acordo com Despacho do Senhor Presidente, emitindo "parecer favorável à celebração do negócio jurídico relativo aos prédios rústicos sitos na freguesia de Parreira e concelho da Chamusca, inscritos na matriz cadastral sob os artigos 71

secção I, 179 secção I, e 189 e 184 secção I, todos da freguesia da Parreira, concelho de Chamusca, do qual resultará a **constituição de compropriedade a favor de Pedro Manuel Duarte Oliveira e Ana Patricia Duarte Oliveira**".--

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **ratificar o teor da referida Certidão**.-----

-----**B)** - Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o n.º 581 de 01 do corrente, de MANUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, casado, residente na Rua Álvaro de Campos, Urbanização Codivel, n.º 12, freguesia de Odivelas, concelho de Loures, solicita parecer da Câmara Municipal, nos termos do artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, necessário para a celebração da escritura de doação que pretende fazer a seus filhos relativamente aos prédios rústicos descritos no requerimento, acompanhado do teor da Certidão, de acordo com Despacho do Senhor Presidente, emitindo "parecer favorável à celebração do negócio jurídico relativo aos prédios rústicos sites na freguesia de Parreira e concelho da Chamusca, inscritos na matriz cadastral sob os artigos 137 secção I e 191 secção I, ambos da freguesia da Parreira, concelho de Chamusca, do qual resultará a **constituição de compropriedade a favor de Pedro Manuel Duarte Oliveira e Ana Patricia Duarte Oliveira**".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **ratificar o teor da referida Certidão**.-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - NOVA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "HERDADE DO VALE DA LAMA" / VALE DE CAVALOS**:-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 529 de 24 de Março findo, em que SOCIEDADE AGRÍCOLA ANTÓNIO VASCO MELLO E FILHOS, LDA., com sede em Rua 1.º de Maio, n.º 120 1300-474 Lisboa,

solicita "Licença" para proceder à "**arborização com eucaliptos numa área de 2ha**", na sua propriedade denominada "Herdade do Vale da Lama", freguesia de Vale de Cavalos e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. n.º66/HP, de 02 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a arborização foi percorrida pelo incêndio de 2003. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Montado de Sobro - 0,29ha; Outras Áreas Florestais - 1,71ha. (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a área não está ocupada por eucalipto (ver mapa anexo). Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, não existem condicionalismos à pretensão do requerente. Na área classificada de Outras Áreas Florestais, também não existe qualquer condicionalismo à pretensão. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando a área de Montado de Sobro."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença**.-----

-----**(10) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 30 de Março a 03 de Abril do ano corrente, na importância global de 300.367,57• (trezentos mil e

trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----EDP: Informou que reuniu com a EDP sobre diversas ligações de energia no Concelho.-----

-----REN: Deu conhecimento dos procedimentos necessários ao desenvolvimento deste processo no concelho.-----

-----MERCADO SEMANAL: Informou que a partir do próximo dia 11 do corrente mês o mercado levante passará a realizar-se no Jardim Municipal Joaquim Maria Cabeça.-----

-----HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE BENS FORA DE USO OU DE USO NÃO ESSENCIAL / LAGAR: informou que vai ter lugar no próximo dia 11 do corrente uma hasta pública no edifício o Lagar .-----

-----**(12) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das intervenções e obras em curso no concelho, referindo, nomeadamente: ULME: Igreja , Casa Mortuária e Ribeiro das Putegas - requalificação da zona; ZAE - trabalhos de drenagem de águas pluviais e melhoria de acessos na estrada de acesso à empresa de engarrafamento de águas. CHAMUSCA: Colocação de Placas Toponimicas, Correcção de Passeios: Rua Direita de S. Pedro com alargamento do espaço para melhoria de estacionamento. Largo do Vieira: trabalhos de requalificação , Diversos Locais: pinturas e caiações em espaços públicos em

colaboração com a J. Freguesia de Chamusca.-----

-----REALOJAMENTO - CARREGUEIRA: Entrega no passado dia 04 pelas 11h30 de uma habitação T3 a uma família carenciada no Bairro do Chastre na Carregueira.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----REDE SOCIAL: Informou sobre as reuniões em que participou sobre o diagnóstico da Rede Social do Concelho. Deu igualmente conhecimento da reunião efectuada com a NERSANT sobre a rede informática relativamente às IPSS's.-----

-----**JOAQUIM LUIS NALHA CONDEÇO:**-----

-----OBRAS: LARGO VASCO DA GAMA/CHAMUSCA: Saliu a oportunidade de aumentar as secções das águas e saneamento actualmente existentes naquela zona.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado

(R:2009.04.08)

-6v-